



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - RETIFICADO
AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROCESSO Nº 8967/2019

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos estudantes regularmente matriculados em unidades escolares das redes públicas de ensino estadual e municipal, nas creches e entidades conveniadas sob a responsabilidade do município de Bertioga/SP.

COMUNICADO
CARDÁPIO FESTIVO/RESPOSTA ESCLARECIMENTO MULTI ACTION

Venho por meio deste instrumento solicitar esclarecimento sobre as quantidades do cardápio festivo indicadas no Edital, conforme segue:

a) De acordo com a tabela do cardápio festivo, tem-se :

PREÇOS ANO				
CARDAPIO FESTIVO/DATAS	TIPO DE CARDAPIO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PÁSCOA	Bolo de chocolate 80 gr + suco natural. 200 ml	8000		
FESTA JUNINA e FOLCLORE	Sanduiche de carne moida (1 un de pão 80 gr com 50 gr de carne moida) canjica ou arroz doce (200 ml) ,bolo de fuba (50 gr)suco natural. (200 ml)	8000		
Dia das mães, dia dos pais , dia das crianças e formaturas.	Bolo de chocolate (80 gr) sanduiche de carne moida (pão 80 gr com carne 50 gr), suco natural (200 ml)	8000		

Ocorre que, para as festividades de festa junina e folclore as quantidades não foram somadas, ou melhor dizendo, para efeito de formulação de proposta, entendemos que as quantidades corretas seriam: 8.000 para festa junina e 8.000 para folclore, somando 16.000 unidades deste cardápio.

O mesmo ocorre com o cardápio para as festividades de: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Formatura.

Em outras palavras, deve considerar quantidade de 8.000 refeições e/ou lanches para cada data festivo.

Sendo assim, pergunta-se: Esta correto o nosso entendimento ?

RESPOSTA: SIM, ESTÁ CORRETO ESSE ENTENDIMENTO.